



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	16
Licitações e Contratos	28
Outros atos	28
Comunicados	33
Homologação / Adjudicação	36
Extrato	38
Atos de Pessoal	43
Portarias	43
Comunicados	46
Terceiro Setor	47
Termo Aditivo	47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.695, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Leandro César Silva Valadares

“Autoriza o Município de Morro Agudo/SP, instituir o programa de acesso ao tratamento odontológico à pessoa com deficiência e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Morro Agudo/SP, instituir o Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico à pessoa com deficiência observada as normas gerais da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município de Morro Agudo/SP estabelecer parcerias, convênios e outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente visando dar efetividade ao Programa.

Art. 2º Poderá o Município promover ações de capacitação dos seus profissionais, com o objetivo de realizar o atendimento odontológico multiprofissional e especializado à pessoa com deficiência.

Art. 3º Fica autorizado o Município de Morro Agudo/SP inserir no Guia de Atenção à Saúde Bucal o tratamento direcionado à pessoa com deficiência e disponibilizar orientações aos profissionais sobre o atendimento, manejo e cuidados odontológicos.

Art. 4º O Município querendo, poderá regulamentar a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Para atender as finalidades desta lei o Município contemplará em sua lei orçamentária o referido Programa e ações de saúde.

Parágrafo único. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 3 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.699, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de CELEBRAÇÃO e CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (A.P.A.E.) de Morro Agudo, no valor total de R\$ 400.000,00, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica, o Município de Morro Agudo, autorizado a celebrar PARCERIA, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (C.N.P.J. Nº 50.731.108/0001-22), nos termos da **Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014** (*regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação*).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO desta parceria é a “reforma parcial do telhado da A.P.A.E para melhoria do prédio nas partes em que necessita de reparos devido a deterioração do tempo, com vista a melhoria na oferta de atendimento oferecido diariamente às pessoas com deficiência que necessitam do serviço nas áreas de assistência, tendo o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” para o ano de 2024, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social - Convênios/Entidades/Fundos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 4 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 153].....R\$ 400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAL.....R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A cobertura do valor total dos "CRÉDITOS ADICIONAL" mencionado neste artigo será coberta através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964, que trata dos recursos disponíveis e não comprometidos para cobrir despesas, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1020 0000 Construir e Implantar o Novo Cemitério Municipal

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 626]R\$ 400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL.....R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2024).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 5 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.698, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS e SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 2.920.426,00, a serem cobertos com ANULAÇÃO PARCIAL e TOTAL de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, para CORREÇÃO das Emendas Modificativas Nº 21, de 14/11/2023, e Nº 47, de 16/11/2023, ambas ao Projeto de Lei Nº 109, de 31/10/2023, e da Emenda Supressiva Nº 48, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 110, de 31/10/2023, e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Altera os DEMONSTRATIVOS do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.691, de 29/12/2023**:

I – Modificando e corrigindo a FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (de *Unidade* "03" para "02", de *SubFunção* "244" para "243", de *Atividade* "2.014" para "2.011" e de *Fonte de Recurso* "01" para "08") dos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de recursos públicos concedidos a "*Instituição Antônio Floriano Rosa Filho*", em atendimento a determinação do Vereador *Darci Martins da Silva* (Emenda Modificativa Nº 21, de 14/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 109, de 31/10/2023);

II – Cancelando e suprimindo o REPASSE de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de recursos públicos concedidos a "*Associação de Pais de Autistas de Morro Agudo (A.A.Mo.)*", em atendimento a solicitação e orientação da *Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal* (Emenda Supressiva Nº 48, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 110, de 31/10/2023);

III – Modificando e corrigindo a FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (de *Unidade* "02" para "03", de *SubFunção* "243" para "244" e de *Atividade* "2.011" para "2.014") dos R\$ 690.426,00 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais), de recursos públicos concedidos ao "*Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social) [Casa Lar]*", em atendimento a solicitação e orientação da *Secretária Municipal da Cidadania* (Ofício Nº 003-SMCaa, de 17/01/2024);

IV – Em cumprimento a disposto nos Incisos I a III, deste Artigo, os "Demonstrativos" supracitados, no *caput*, passam a viger com as seguintes codificações e valores:

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [02] → **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (F.M.D.C.A.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 6 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Subfunção [243] → **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.011] → **PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Organização da Sociedade Civil ["a"]: **SUPRIMIDO** → C.N.P.J. Nº: **SUPRIMIDO** → Repasse Público: **SUPRIMIDO**

SUB-TOTAL [Modalidade de Aplicação da Despesa: 50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS** → **R\$ 0,00**

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [02] → **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (F.M.D.C.A.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subfunção [243] → **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.011] → **PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Fonte de Recurso [08] → **EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Organização da Sociedade Civil ["a"]: **Instituição Antônio Floriano Rosa Filho** → C.N.P.J. Nº: **10.446.996/0001-17** → Repasse Público: **R\$ 40.000,00**

SUB-TOTAL [Modalidade de Aplicação da Despesa: 50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS** → **R\$ 40.000,00**

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subfunção [244] → **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.014] → **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 7 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Organização da Sociedade Civil ["a"]: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)** → C.N.P.J. Nº: **50.731.108/0001-22** → Repasse Público:..... **R\$ 240.000,00**

Organização da Sociedade Civil ["b"]: **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social) [Casa Lar]** → C.N.P.J. Nº: **03.893.350.0001-12** → Repasse Público:..... **R\$ 690.426,00**

Organização da Sociedade Civil ["c"]: **Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)** → C.N.P.J. Nº: **07.605.763/0001-05** → Repasse Público:..... **R\$ 349.000,00**

Organização da Sociedade Civil ["d"]: **Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (Nucl.E.A.L.)** → C.N.P.J. Nº: **01.239.962/0001-60** → Repasse Público:..... **R\$ 814.402,36**

Organização da Sociedade Civil ["e"]: **União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)** → C.N.P.J. Nº: **52.993.813/0001-23** → Repasse Público:..... **R\$ 166.000,00**

SUB-TOTAL [Modalidade de Aplicação da Despesa: 50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS** → **R\$ 2.259.828,36**

PARÁGRAFO 1º - Permanece inalterada a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, devidamente criada na **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recursos públicos concedidos a "Instituição Antônio Floriano Rosa Filho", como resultado do disposto no Inciso I, deste Artigo, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 122].....R\$ 40.000,00

PARÁGRAFO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, para atingimento do **Superávit Orçamentário** estabelecido na **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023**, em seu Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 7º, e como resultado do disposto no Inciso II, deste Artigo, observadas as seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 8 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 99 (Reserva de Contingência)

Subfunção: 999 (Reserva de Contingência)

Programa: 9999 (Reserva de Contingência)

Ação: 9.999 (Reserva de Contingência)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência) [Ficha 088]... R\$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO 3º – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no Parágrafo 1º, deste Artigo, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL (R\$ 120.000,00) de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente (R\$ 810.426,00), a seguir, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – F.M.D.C.A.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 120].....R\$ 120.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir outro CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 690.426,00 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais), em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, e como resultado do disposto no Inciso III, deste Artigo, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 9 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 153].....R\$ 690.426,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 690.426,00

PARÁGRAFO 5º – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no Parágrafo 3º, deste Artigo, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL (R\$ 690.426,00) de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente (R\$ 810.426,00), a seguir, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – F.M.D.C.A.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 120]..... R\$ 690.426,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 690.426,00

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, nos termos do Inciso II, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, modificando e corrigindo, assim, a FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (de Projeto “1.017” para “1.020”) dos recursos públicos a serem aplicados na “*Construção e Implantação do Novo Cemitério Municipal*”, atendendo, desse modo, a indicação dos Vereadores *Ilson Pontes Gracioli e Lauriane de Castro Torres Costa (Emenda Modificativa Nº 47, de 16/11/2023, ao Projeto de Lei Nº 109, de 31/10/2023)*, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 10 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 01 (ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Engenharia e Infraestrutura Urbana)

Projeto: 1.020 (Construir e Implantar o Novo Cemitério Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha ___]..... R\$ 2.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO TOTAL de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente, a seguir, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 01 (ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Engenharia e Infraestrutura Urbana)

Projeto: 1.017 (Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 626]..... R\$ 2.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir outro CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, nos termos do Inciso II, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, e atendendo a solicitação e orientação da *Secretária Municipal da Cidadania (Ofício Nº 003-SMCaa, de 17/01/2024)*, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 11 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.90.92.00 (Despesas de Exercícios Anteriores) [Ficha __].....R\$ 110.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 110.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do "TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO TOTAL de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente, a seguir, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.013 (Proteção Social Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 142]R\$ 110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 110.000,00

ARTIGO 4º - Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - *Lei Municipal Nº 3.691, de 29/12/2023*, a concessão de recursos públicos, para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, no exercício de 2024;

II - *Crédito Adicional Suplementar*, o destinado a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964);

III - *Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023*, a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2024;

IV - *Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964*, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

V - *Atingimento de Superávit Orçamentário*, a redução, ainda que progressivamente, da dívida líquida de curto prazo do Município (Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei Municipal 3.661, de 11/10/2023);

VI - *Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023*, as diretrizes orçamentárias, para elaboração e execução da L.O.A. do exercício financeiro de 2024;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 12 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VII – Possibilidade de Abertura do Crédito Adicional Suplementar, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

VIII – Créditos Adicionais Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (Inciso II, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

ARTIGO 5º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a *Lei de Diretrizes Orçamentárias* (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como com o *Plano PluriAnual* (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 13 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.697, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Atualiza o Anexo I da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, referente ao cargo de Fiscal Imobiliário”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a carga horária semanal e/ou a referência base remuneratória do cargo abaixo discriminado, integrante do quadro de cargos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, passando a vigorar conforme a seguir:

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal
Fiscal Imobiliário	30

Parágrafo único. Ficam inalterados os requisitos, denominação, forma de provimento, a referência base remuneratória, e atribuições fixadas anteriormente para o cargo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação empreendida pela presente Lei à estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 14 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.696, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para o ajuizamento da ação de execução fiscal da dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado em 15 (quinze) UFESP's, por contribuinte, o valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais de débitos de pequeno valor inscritos como Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, exceto quando provenientes de termo de confissão de dívida realizado em acordo judicial ou extrajudicial;

Art. 2º Esta lei aplicar-se-á aos processos cuja relação jurídica ainda não tenha sido constituída e naqueles processos extintos sem resolução de mérito em razão de a execução fiscal possuir valor considerado ínfimo pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Para os processos de execução fiscal em curso e não transitados em julgado cujo valor atualizado seja de até 08 (oito) UFESP's, fica determinado pedido de extinção da ação de execução fiscal com a possibilidade de cobrança administrativa do débito, exceto quando provenientes de termo de confissão de dívida realizado em acordo judicial ou extrajudicial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 15 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.694, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Leandro César Silva Valadares

“Dispõe sobre a proibição de propaganda enganosa nos supermercados e similares, vedando a prática de diferenças de preço dos produtos nas gôndolas e nos caixas”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É considerada propaganda enganosa, na forma do art. 37 do CDC, a exposição de preços diferentes entre as gôndolas e os caixas, nos supermercados e similares.

Art. 2º Entende-se também como propaganda enganosa, qualquer informação ou comunicação, que seja capaz, ainda que por omissão, de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem e quaisquer outros dados sobre produtos.

Art. 3º Compete ao PROCON Municipal e ao PROCON Estadual fiscalizar o cumprimento desta Lei e caso se fizer necessária a aplicação de multa prevista em Lei Federal nº 8.078/1990.

Parágrafo único. Os supermercados e similares quando do descumprimento da Lei serão noticiados ao PROCON Estadual através do órgão de fiscalização municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 16 de 47

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 145.036,50, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 145.036,50 (cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 732]. R\$ 145.036,50

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 145.036,50

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 730]R\$ 145.036,50

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 145.036,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 17 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 18 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.473, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 29.803,83, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 29.803,83 (vinte e nove mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 044]R\$ 29.803,83

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 29.803,83

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 042]. .R\$ 29.803,83

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 29.803,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 19 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 20 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.475 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 26.900,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 261].....R\$ 26.900,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 26.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 320].....R\$

26.900,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 26.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 21 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 22 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.480, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 6.196,32, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 6.196,32 (seis mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 792]R\$ 6.196,32

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 6.196,32

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 787]R\$ 6.196,32

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 6.196,32

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 23 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

2024.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 07 DE FEVEREIRO DE

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

pertinente.

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 24 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.482, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 59.358,87, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 59.358,87 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 662].....R\$ 59.358,87

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 59.358,87

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 659]...R\$ 59.358,87

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 59.358,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 25 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 26 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.483, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 34.332,02, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 34.332,02 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 708].....R\$ 34.332,02

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 34.332,02

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700] ..R\$ 34.332,02

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 34.332,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 27 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 28 de 47

Licitações e Contratos

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

MEMORANDO Nº 001/2024

MORRO AGUDO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REF.: Relatório de Análise de Amostras – PE 106/2.023 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Enfermagem.

Item Cota LC147	Código	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ANÁLISE DE AMOSTRA
		Descrição do Produto/Serviço	
4	042.005.195	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML RECEPIENTE EM PLASTICO	NÃO ENTREGUE
Não		BRANCO 250ML Marca: G G INDUSTRIA	
8	042.005.198	BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: FACILIMPE	NÃO ENTREGUE
Não			
24	008.016.365	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3	NÃO ENTREGUE
Não		PEÇAS - 180X5CM Marca: PROTMED	
30	042.005.428	GEL PARA ULTRASSOM BISNAGA 5L Marca: MULTIGEL	NÃO ENTREGUE
Não			
31	042.005.429	GLICERINA BRANCA BIODESTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: CINORD SUDESTE	NÃO ENTREGUE
Não			
42	042.005.300	MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	NÃO ENTREGUE
Não			
70	042.005.198	BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: FACILIMPE	NÃO ENTREGUE
Sim			
84	008.016.365	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3	NÃO ENTREGUE
Sim		PEÇAS - 180X5CM Marca: PROTMED	
90	042.005.429	GLICERINA BRANCA BIODESTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: CINORD SUDESTE	NÃO ENTREGUE
Sim			
101	042.005.300	MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	NÃO ENTREGUE
Sim			
		DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANÁLISE DE AMOSTRA
		Descrição do Produto/Serviço	
2	042.005.279	ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	APROVADA
Não		HOSPITALAR Marca: SULMAR	
9	042.005.199	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA	APROVADA
Não		FECHADO Marca: TKL	
27	042.002.057	DETERGENTE ENZIMATICO Marca: CICLO FARMA	APROVADA
Não			
34	042.005.293	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TIRA, COR BRANCA, CAIXA C/ 50	APROVADA
Não		UN Marca: BIOMASS	
45	042.005.234	PINÇA CHERROW DESCARTÁVEL Marca: VAGYSPEC	APROVADA
Não			
56	042.005.260	SORO GLICOFISIOLOGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO)	APROVADA
Não		1000ML Marca: JP	
62	042.005.265	TUBO DE LATEX n200 Marca: LEMGRUBER	APROVADA
Não			
65	042.005.279	ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	APROVADA
Sim		HOSPITALAR Marca: SULMAR	
71	042.005.199	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA	APROVADA
Sim		FECHADO Marca: TKL	
87	042.002.057	DETERGENTE ENZIMATICO Marca: CICLO FARMA	APROVADA
Sim			

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 29 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

93	042.005.293	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TIRA, COR BRANCA, CAIXA C/ 50 APROVADA	
Sim		UN Marca: BIOMASS	
104	042.005.234	PINÇA CHERROW DESCARTÁVEL Marca: VAGYSPEC	APROVADA
Sim			
115	042.005.260	SORO GLICOFISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO)	APROVADA
Sim		1000ML Marca: JP	
121	042.005.265	TUBO DE LATEX n200 Marca: LEMGRUBER	APROVADA
Sim			
		SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ANÁLISE DE AMOSTRA
Item	Código		
Cota			
LC147			
		Descrição do Produto/Serviço	
5	042.005.421	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: AMED (AMED)	NÃO ENTREGUE
Não			
19	042.005.288	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% Marca: RIOQUIMICA	APROVADA
Não			
28	079.005.012	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M	APROVADA
Não		Marca: AMED (AMED)	
32	042.005.219	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML Marca: PROLINK	NÃO ENTREGUE
Não			
54	042.005.254	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL ADULTO 12 FRAPROVADA	
Não		105CM Marca: MARK MED	
67	042.005.421	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: AMED (AMED)	NÃO ENTREGUE
Sim			
79	042.005.288	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% Marca: RIOQUIMICA	APROVADA
Sim			
88	079.005.012	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M	APROVADA
Sim		Marca: AMED (AMED)	
91	042.005.219	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML Marca: PROLINK	NÃO ENTREGUE
Sim			
113	042.005.254	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL ADULTO 12 FRAPROVADA	
Sim		105CM Marca: MARK MED	
		CIRURGICA UNIÃO LTDA	ANÁLISE DE AMOSTRA
Item	Código		
Cota			
LC147			
		Descrição do Produto/Serviço	
10	042.005.475	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50/50	APROVADA
Não		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TNT - TECIDO	
		NÃO TECIDO COM ORIFÍCIO DE 10CM Marca: BEST FABRIL	
11	042.005.476	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 75/75,	APROVADA
Não		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO - TNT - TECIDO	
		NÃO TECIDO, SEM ORIFÍCIO Marca: BEST FABRIL	
20	008.016.332	COLAR CERVICAL PP Marca: MARIMAR	APROVADA
Não			
29	079.005.013	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Marca: CPL	APROVADA
Não			
52	079.005.014	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 8FR -	APROVADA
Não		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARKMED	
53	079.005.015	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 10FR -	APROVADA
Não		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARKMED	
60	079.005.016	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: MEDTEST	NÃO ENTREGUE
Não			
61	042.005.263	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRAFICO COM	APROVADA
Não		DETERMINAÇÃO Marca: BIOCON	
72	042.005.475	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50/50	APROVADA
Sim		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TNT - TECIDO	
		NÃO TECIDO COM ORIFÍCIO DE 10CM Marca: BEST FABRIL	
73	042.005.476	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 75/75,	APROVADA
Sim		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO - TNT - TECIDO	
		NÃO TECIDO, SEM ORIFÍCIO Marca: BEST FABRIL	
80	008.016.332	COLAR CERVICAL PP Marca: MARIMAR	APROVADA
Sim			
89	079.005.013	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Marca: CPL	APROVADA
Sim			
111	079.005.014	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 8FR -	APROVADA
Sim		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARKMED	

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 30 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

112	079.005.015	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 10FR - APROVADA	
Sim		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARKMED	
119	079.005.016	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: MEDTEST	NÃO ENTREGUE
Sim			
120	042.005.263	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRAFICO COM DETERMINAÇÃO Marca: BIOCON	APROVADA
Sim			
		ROSICLER CIRURGICA LTDA.	ANÁLISE DE AMOSTRA
Item	Código		
Cota			
LC147			
		Descrição do Produto/Serviço	
12	079.005.004	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 00 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
13	079.005.005	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 01 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
14	079.005.006	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 02 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
15	079.005.007	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 03 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
16	079.005.008	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 04 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
17	079.005.009	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 05 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
18	079.005.010	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 06 Marca: FRADEL	APROVADA
Não			
21	008.016.043	COLAR CERVICAL P Marca: APH	APROVADA
Não			
22	008.016.044	COLAR CERVICAL M Marca: APH	APROVADA
Não			
23	008.016.066	COLAR CERVICAL G Marca: APH	APROVADA
Não			
26	042.005.205	COTONETE ? HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO Marca: USE IT	APROVADA
Não			
35	042.005.231	MICROPÓRE 1,25CMX10M RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO Marca: WILTEX	APROVADA
Não			
46	008.016.366	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO COM 3 CINTOS - ADULTO - CAPACIDADE 180KG Marca: APH	APROVADA
Não			
74	079.005.004	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 00 Marca: FRADEL	APROVADA
Sim			
75	079.005.005	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 01 Marca: FRADEL	APROVADA
Sim			
76	079.005.006	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 02 Marca: FRADEL	APROVADA
Sim			
77	079.005.007	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 03 Marca: FRADEL	APROVADA
Sim			
78	079.005.008	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 04 Marca: FRADEL	APROVADA
Sim			
81	008.016.043	COLAR CERVICAL P Marca: APH	APROVADA
Sim			
82	008.016.044	COLAR CERVICAL M Marca: APH	APROVADA
Sim			
83	008.016.066	COLAR CERVICAL G Marca: APH	APROVADA
Sim			
88	042.005.205	COTONETE ? HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO Marca: USE IT	APROVADA
Sim			
94	042.005.231	MICROPÓRE 1,25CMX10M RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO Marca: WILTEX	APROVADA
Sim			
105	008.016.366	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO COM 3 CINTOS - ADULTO - CAPACIDADE 180KG Marca: APH	APROVADA
Sim			
		DAKFILM	ANÁLISE DE AMOSTRA
Item	Código		
Cota			
LC147			
		Descrição do Produto/Serviço	
1	079.005.003	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA ULTRA FINA - 4 MM	APROVADA
Não			
64	079.005.003	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA ULTRA FINA - 4 MM	APROVADA
Sim			

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 31 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	
3	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO MARROM	ANÁLISE DE AMOSTRA
Não			NÃO ENTREGUE
66	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO MARROM	NÃO ENTREGUE
Sim			
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	
25	079.005.011	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: FIRSTLAB	ANÁLISE DE AMOSTRA
Não			NÃO ENTREGUE
59	042.005.363	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL Marca: KASVI	NÃO ENTREGUE
Não			
85	079.005.011	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: FIRSTLAB	NÃO ENTREGUE
Sim			
118	042.005.363	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL Marca: KASVI	NÃO ENTREGUE
Sim			
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	
6	042.005.197	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS POR CM2,60%ALG Marca: ORTHOCREM	ANÁLISE DE AMOSTRA
Não			NÃO ENTREGUE
7	042.005.352	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS 100% ALGODAO Marca: ORTHOCREM	NÃO ENTREGUE
Não			
36	042.005.232	MICROPORE 2,5 CMX10M RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO Marca: CIEX	APROVADA
Não			
37	042.005.295	MONONYLON 2.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
38	042.005.296	MONONYLON 2.0 C/ A 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
39	042.005.297	MONONYLON 3.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
40	042.005.299	MONONYLON 3.0 C/ A 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
41	042.005.301	MONONYLON 4.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
43	042.005.302	MONONYLON 5.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
44	042.005.303	MONONYLON 6.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Não			
47	042.005.241	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA ESTÉRIL COM AGULHA 100UI Marca: DESCARPACK	APROVADA
Não			
48	042.005.304	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 50UI (0,5ML/CC) - 1ML 0,8X03 Marca: LABOR IMPORT	APROVADA
Não			
49	042.005.248	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N14 SILICINE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Não			
50	042.005.249	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N16 SILICONE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Não			
51	042.005.250	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N18 SILICONE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Não			
55	042.005.438	SORO GLICOFISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML Marca: JP	APROVADA
Não			
57	042.005.439	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 500ML Marca: JP	APROVADA
Não			
58	042.005.440	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 1000ML Marca: JP	APROVADA
Não			
63	042.005.477	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA Marca: CINORDSUL	APROVADA
Não			
95	042.005.232	MICROPORE 2,5 CMX10M RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO Marca: CIEX	APROVADA
Sim			
96	042.005.295	MONONYLON 2.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 32 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

97	042.005.296	MONONYLON 2.0 C/ A 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
98	042.005.297	MONONYLON 3.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
99	042.005.299	MONONYLON 3.0 C/ A 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
100	042.005.301	MONONYLON 4.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
102	042.005.302	MONONYLON 5.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
103	042.005.303	MONONYLON 6.0 C/ A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	APROVADA
Sim			
106	042.005.241	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA ESTÉRIL COM AGULHA 100UI Marca: DESCARPACK	APROVADA
Sim			
107	042.005.304	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 50UI (0,5ML/CC) - 1ML 0,8X03 Marca: LABOR IMPORT	APROVADA
Sim			
108	042.005.248	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N14 SILICINE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Sim			
109	042.005.249	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N16 SILICONE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Sim			
110	042.005.250	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N18 SILICONE TREATED ESTERIL Marca: DESCARPACK	APROVADA
Sim			
114	042.005.438	SORO GLICOFISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML Marca: JP	APROVADA
Sim			
116	042.005.439	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 500ML Marca: JP	APROVADA
Sim			
117	042.005.440	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 1000ML Marca: JP	APROVADA
Sim			
122	042.005.477	VASELINA LÍQUIDA FARMACÊUTICA Marca: CINORDSUL	APROVADA
Sim			

RENATA DA SILVA DAVID

Diretora de Gestão e Planejamento em Saúde

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 33 de 47

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2.023

A presente licitação foi realizada em 08 de FEVEREIRO de 2.024 às 09h00 e tem como objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de enfermagem, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira concede o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de amostra do produto à empresa vencedora do certame, conforme tabela em anexo, a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Sete de Setembro, nº 1.369, centro, na cidade de Morro Agudo/SP, conforme item 9.9. do edital, que posteriormente será encaminhada para respectiva análise.

Morro Agudo/SP, 08 de Fevereiro de 2.024.

**DAIANE BARBARA
BATISTA DE SOUZA**

Assinado de forma digital por
DAIANE BARBARA BATISTA DE
SOUZA
Dados: 2024.02.08 10:21:17 -03'00'

Daiane Bárbara Batista de Souza
PREGOEIRA

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 34 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Item Cota LC147	Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
30	042.005.428	GEL PARA ULTRASSOM BISNAGA 5L Marca: MULTIGEL	UNI	4	24,80	99,20
Não						
31	042.005.429	GLICERINA BRANCA BIODISTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: FRC		22	33,60	739,20
Não						
90	042.005.429	GLICERINA BRANCA BIODISTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: FRC		2	33,60	67,20
Sim						
		CINORD				
		CINORD				
Item Cota LC147	Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
4	042.005.195	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML RECIPIENTE EM PLASTICO	UN	1	3,02	3,02
Não						
59	042.005.363	BRANCO 250ML Marca: TAYLOR		45	90,00	4.050,00
Não						
118	042.005.363	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL Marca: SUPERMEDY	UN	5	90,00	450,00
Sim						
Item Cota LC147	Código	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
6	042.005.197	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS POR	PCT	1800	8,25	14.850,00
Não						
7	042.005.352	CM2,60%ALG Marca: BRUNA		1800	11,00	19.800,00
Não						
8	042.005.198	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS 100%	PCT	1800	11,00	19.800,00
Não						
24	008.016.365	ALGODÃO Marca: BRUNA		44	39,00	1.716,00
Não						
42	042.005.300	BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: VIC PHARMA	FRC	44	39,00	1.716,00
Não						
60	008.016.365	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3	KIT	9	19,85	178,65
Não						
42	042.005.300	PEÇAS - 180X5CM Marca: APH		216	1,29	278,64
Não						
60	042.005.300	MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: SUPERMEDY	UN	216	1,29	278,64
Não						
70	079.005.016	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: WAMA	UNI	27000	12,00	324.000,00
Não						
84	042.005.198	BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: VIC PHARMA	FRC	4	39,00	156,00
Sim						
84	008.016.365	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3	KIT	1	19,85	19,85
Sim						
101	042.005.300	PEÇAS - 180X5CM Marca: APH		1	19,85	19,85
Sim						
101	042.005.300	MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: SUPERMEDY	UN	24	1,29	30,96
Sim						
119	079.005.016	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: WAMA	UNI	3000	12,00	36.000,00
Sim						
Item Cota LC147	Código	ALFALAGOS LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO	UN	90	2,80	252,00
Não						
25	079.005.011	MARROM Marca: J.PROLAB		900	0,32	288,00
Não						
32	042.005.219	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: J. PROLAB	UNI	900	0,32	288,00
Não						
66	042.005.219	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA	UN	180	2,50	450,00
Não						
66	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO	UN	10	2,80	28,00
Sim						
85	079.005.011	MARROM Marca: J.PROLAB		10	2,80	28,00
Sim						
85	079.005.011	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: J. PROLAB	UNI	100	0,32	32,00
Sim						
91	042.005.219	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA	UN	20	2,50	50,00
Sim						
Item	Código	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 35 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

Cota		Descrição do Produto/Serviço				
LC147						
5	042.005.421	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: ORTHOCREM PCT	1800	4,72	8.496,00	
Não						
67	042.005.421	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: ORTHOCREM PCT	200	4,72	944,00	
Sim						

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 36 de 47

Homologação / Adjudicação



136
P

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 613/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAS – LENALIDOMIDA E DARATUMUMABE.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 121/2.023, Processo Administrativo nº 613/2.023, visando ao *registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos em cumprimento de determinações judicias – lenalidomida e daratumumabe*, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	042.007.007	Descrição do Produto/Serviço LENALIDOMIDA Marca: EUROFARMA	CAP	227	925,00	209.975,00
Não						
3	042.007.007	LENALIDOMIDA Marca: EUROFARMA	CAP	25	925,00	23.125,00
Sim						
Total do Proponente						233.100,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 22 de JANEIRO de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 37 de 47



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 592/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

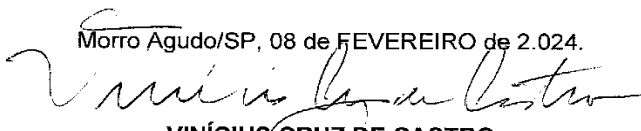
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **RETIFICO A HOMOLOGAÇÃO FEITA ANTERIORMENTE**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 109/2.023, Processo Administrativo nº 592/2.023, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dietas e insumos em cumprimento de determinação judicial, de acordo com a decisão da Comissão, a fim de que se faça constar como vencedoras as seguintes empresas para os referidos itens:

- Retificação das Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
38	042.003.238	MIRTAZAPINA 30 MG Marca: EMS (G)	COM	540	0,80	432,00
Não						
102	042.003.238	MIRTAZAPINA 30 MG Marca: EMS (G)	COM	60	0,80	48,00
Sim						

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias a correção para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 08 de FEVEREIRO de 2.024.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 38 de 47

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 001/2024. Processo Administrativo nº 549/2023. Pregão Eletrônico nº 100/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes residentes no município. Valor: R\$ 3.733.500,00. Assinatura: 15/01/2024. Gestor: Eloise Evangelista – Chefe I.

Contrato Administrativo nº 002/2024. Processo Administrativo nº 524/2023. Pregão Eletrônico nº 090/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ SA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para cocção de alimentos da alimentação escolar. Valor: R\$ 127.400,00. Assinatura: 30/01/2024. Gestor: Ana Paula Santos Magalhães – Chefe de Setor.

Contrato Administrativo nº 003/2024. Processo Administrativo nº 517/2023. Pregão Eletrônico nº 088/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e tecnologia de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Morro Agudo. Valor: R\$ 130.769,25. Assinatura: 10/01/2024. Gestora: Marina Schiabel Kelle – Subprocuradora e Fiscal: Deny Eduardo Pereira Alves - Subprocurador.

Contrato Administrativo nº 005/2024. Processo Administrativo nº 599/2023. Pregão Eletrônico nº 115/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LIDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, veículos, equipamentos e mão de obra para realizar a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos até o local de transbordo, previamente contratado pela administração municipal, dos resíduos gerados no município de Morro Agudo, inclusive disponibilização de caçambas nos pontos onde não é possível realizar a coleta com o caminhão. Valor: R\$ 1.879.878,00. Assinatura: 26/01/2024. Gestora: Tania Cristina Ferreira Campi – Secretária Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fiscal: Jessé Carrascosa de Oliveira - Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 140/2023. Contrato Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 062/2022. Processo Administrativo nº 607/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 09/01/2024. Valor R\$ 998.972,80. Data da assinatura: 03/01/2024.

Termo Aditivo nº 141/2023. Contrato Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 062/2022. Processo Administrativo nº 607/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 18/01/2024. Valor R\$ 2.334.310,00. Data da assinatura: 03/01/2024.

Termo Aditivo nº 142/2023. Contrato Administrativo nº 094/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo Administrativo nº 056/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: GSP CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses a partir de 07/12/2023. Data da assinatura: 07/12/2023.

Termo Aditivo nº 143/2023. Contrato Administrativo nº 0115/2019. Dispensa de Licitação nº 430/2019. Processo Administrativo nº 156/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ÁLAMO HOLDING LTDA E BRANCA HOLDING LTDA. Objeto: Fica como objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 39 de 47

do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 15/12/2023. Data da assinatura: 15/12/2023.

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato Administrativo n.º 041/2021. Dispensa de Licitação n.º 564/2021. Processo Administrativo n.º 268/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: MARTINHO MACHADO DE MORAES. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 06/02/2024. Valor R\$ 8.400,00. Data da assinatura: 02/02/2024.

Termo Aditivo nº 004/2024. Contrato Administrativo n.º 007/2023. Pregão Eletrônico n.º 082/2022. Processo Administrativo n.º 794/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 18/01/2024. Valor R\$ 2.334.310,00. Data da assinatura: 23/01/2024.

Termo Aditivo nº 005/2024. Contrato Administrativo n.º 008/2023. Pregão Eletrônico n.º 080/2022. Processo Administrativo n.º 766/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: GESTITI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 09/02/2024. Valor R\$ 44.991,88. Data da assinatura: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 150/2023. Processo Administrativo nº 598/2023. Pregão Eletrônico n.º 114/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: COMERCIAL GETRIX LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição materiais para preparação de enxoval de recém-nascidos – Kits Gestantes. Valor: R\$1.440,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2023. Gestora: Carmen Lúcia Nishi, Secretária Municipal da Cidadania.

Ata de Registro de Preços nº 151/2023. Processo Administrativo nº 598/2023. Pregão Eletrônico n.º 114/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: COMERCIAL HIGI TEX LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição materiais para preparação de enxoval de recém-nascidos – Kits Gestantes. Valor: R\$50.790,26. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2023. Gestora: Carmen Lúcia Nishi, Secretária Municipal da Cidadania.

Ata de Registro de Preços nº 152/2023. Processo Administrativo nº 598/2023. Pregão Eletrônico n.º 114/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição materiais para preparação de enxoval de recém-nascidos – Kits Gestantes. Valor: R\$3.417,75. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/01/2023. Gestora: Carmen Lúcia Nishi, Secretária Municipal da Cidadania.

Ata de Registro de Preços nº 153/2023. Processo Administrativo nº 598/2023. Pregão Eletrônico n.º 114/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição materiais para preparação de enxoval de recém-nascidos – Kits Gestantes. Valor: R\$9.548,40. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2023. Gestora: Carmen Lúcia Nishi, Secretária Municipal da Cidadania.

Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Processo Administrativo nº 405/2023. Pregão Eletrônico n.º 067/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho para atender as demandas da secretaria de Administração e Planejamento e Setor de Recursos Humanos. Valor: R\$41.900,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/01/2024. Gestora: Hellen Clícia Antoniassi Inácio – Secretária de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 40 de 47

Ata de Registro de Preços nº 002/2024. Processo Administrativo nº 455/2023. Pregão Eletrônico nº 074/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ILDO RISSATO FILHO ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto. Valor: R\$160.466,58. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.

Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Processo Administrativo nº 455/2023. Pregão Eletrônico nº 074/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto. Valor: R\$36.436,50. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 10/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024. Processo Administrativo nº 455/2023. Pregão Eletrônico nº 074/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto. Valor: R\$333.000,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 10/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.

Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Processo Administrativo nº 455/2023. Pregão Eletrônico nº 074/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: VDA SANEAMENTO LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto. Valor: R\$82.626,40. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 23/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.

Ata de Registro de Preços nº 006/2024. Processo Administrativo nº 455/2023. Pregão Eletrônico nº 074/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto. Valor: R\$92.751,64. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 19/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.

Ata de Registro de Preços nº 007/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico nº 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$12.654,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico nº 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$47.987,20. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 30/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 009/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico nº 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$5.000,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 010/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico nº 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: R.P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$10.844,10. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 41 de 47

Ata de Registro de Preços nº 012/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$70.398,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 013/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$15.012,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$1.698,80. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 015/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$16.803,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 23/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 016/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: KENAN MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$123.082,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 017/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$2.420,64. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 018/2024. Processo Administrativo nº 592/2023. Pregão Eletrônico n.º 109/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: J R CARÃO SALEH HUSSEIN - ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, dieta e insumos em cumprimento de determinação judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$18.437,40. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 17/01/2024. Gestora: Rachelle A. Bueno Carvalho, Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 019/2024. Processo Administrativo nº 516/2023. Pregão Eletrônico n.º 087/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços tubulares, eletromotobombas e painéis elétricos. Valor: R\$7.767.400,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/2024. Gestor: Rodolfo da Silva, Chefe do Setor de Água e Esgoto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 42 de 47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 43 de 47

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 356, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário que especifica e dá outra providência.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 414.622.848/41, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 14/02/2024, exercer a função de **PROFESSOR EVENTUAL I**, de provimento temporário, referência base 109 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Roseli do Carmo Bortolo, limitada até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 07 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 44 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 357, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário que especifica e dá outra providência.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 295.463.328/01, classificado(a) em 23º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 14/02/2024, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel, limitada até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA**, portador(a) do CPF nº 313.505.998/75, classificado(a) em 12º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 15/02/2024, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lucia Helena Copazzi Silva, limitada até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **FABIANA CARLA DE ALMEIDA SBROION**, portador(a) do CPF nº 195.394.398/50, classificado(a) em 24º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 15/02/2024, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor Efetivo e até perdurar o afastamento da Professora Lilian Cristina Morato, limitada até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **CAROLINA FAVARO DENIPOTTI**, portador(a) do CPF nº 364.023.598/31, classificado(a) em 28º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 15/02/2024, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 45 de 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 c/c o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA ROSA CANDIDO**, portador(a) do CPF nº 338.697.088/59, classificado(a) em 20º lugar no Concurso Público 001/2019, para, a partir de 15/02/2024 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 124 h/a, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 08 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe de Setor*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 46 de 47

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, informa a todos servidores públicos que diante do contrato firmado com a Algar Telecom, para a realização de ligações interurbanas **somente deverá ser usado o Código de Seleção de Operadora (CSP) de número "012"**, pois caso seja usado algum Código (número) de Seleção de Operadora (CSP) diferente deste, automaticamente serão gerados custos adicionais para a Prefeitura.

Morro Agudo, SP, 08 de fevereiro de 2024.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 47 de 47

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO: 002/2024

Concedente/Unidade Orçamentária: ENSINO INFANTIL

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO BEFICIENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27 MATRIZ

CNPJ: 56.322.696/0004-70 FILIAL

Descrição do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração 002/2023, celebrado com a entidade Associação Beneficente Cisne, que tem como finalidade a cooperação mútua entre o Município de Morro Agudo e a referida instituição, para atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, para crianças de zero a seis anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, nas unidades escolares Centro de Convivência Infantil Cilene Maria Silveira e Centro de Convivência Infantil Alcina Martellozzo Benedetti.

Valor: R\$ 1.954.092,72 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 162.841,06 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Vigência: O presente termo terá vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até o dia 05 de fevereiro de 2025.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-